

## CONVOCAÇÃO Nº 010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no **dia 22 de setembro de 2020, terça-feira, às 14:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

**1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.30375/2019**

ASSUNTO: Pedido de autorização para frequentar curso  
INTERESSADA: Promotora de Justiça Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti  
RELATORA: Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loep

**2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIGA Nº 06644/2020 (SIMP nº 003.0.12200/2020)**

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Frequentar curso  
INTERESSADA: Promotora de Justiça Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira  
RELATOR: Conselheiro Aivaldo Guimarães Cidade

**3. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIGA Nº 06639/2020 (SIMP nº 003.0.12201/2020)**

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Frequentar curso  
INTERESSADO: Promotor de Justiça Leandro Marques Meira  
RELATOR: Conselheiro Adriani Vasconcellos Pazelli

**4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003.0.21769/2019**

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Frequentar curso  
INTERESSADO: Promotor de Justiça Moacir Silva do Nascimento Júnior  
RELATOR: Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli

## **5. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.16087/2018 e 003.0.6601/2019 - Apenso**

ASSUNTO: Pedido de autorização para frequentar curso  
INTERESSADO: Promotor de Justiça Dario José Kist  
RELATORA: Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

## **6. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7615/2020.**

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 066, de 19 de dezembro de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina o afastamento das funções por Membros do Ministério Público, para frequência a seminários, congressos e cursos no país ou no exterior.

PROponentes: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

## **7. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7636/2020.**

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 039, de 23 de abril de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre os critérios objetivos para as promoções e remoções por merecimento dos Membros do Ministério Público.

PROponentes: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

## **8. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:**

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:**

8.1. Inquérito Civil nº 592.0.180868/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

8.2. Inquérito Civil nº 597.9.64556/2017, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;

8.3. Inquérito Civil nº 646.0.186005/2012, da 11ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

8.4. Procedimento Ministerial nº 593.0.141568/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

8.5. Inquérito Civil nº 592.9.34860/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

8.6. Procedimento Ministerial nº 592.9.144185/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

8.7. Inquérito Civil nº 708.9.8389/2018, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

8.8. Inquérito Civil nº 117.0.117004/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;

8.9. Procedimento Ministerial nº 190.9.31790/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de

Nazaré;

8.10. Inquérito Civil nº 003.9.64493/2018, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Salvador;

8.11. Procedimento Ministerial nº 234.9.152985/2018, da Promotoria de Justiça de Prado;

8.12. Procedimento Ministerial nº 702.9.148595/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

8.13. Inquérito Civil nº 003.0.167380/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES  
CIDADE:**

8.14. Inquérito Civil nº 600.9.12886/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA  
ALMEIDA CIDREIRA REIS:**

8.15. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 598.9.212995/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

8.16. Inquérito Civil nº 003.9.9571/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

8.17. Procedimento Ministerial nº 003.9.111446/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

8.18. Inquérito Civil nº 608.0.163394/2009, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA  
SOUZA SAMPAIO LOEPP:**

8.19. Recurso Administrativo nº 003.9.123430/2020, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

8.20. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 702.9.211258/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

8.21. Inquérito Civil nº 152.9.154413/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

8.22. Inquérito Civil nº 152.9.154405/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

8.23. Inquérito Civil nº 152.9.154417/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

8.24. Inquérito Civil nº 152.9.154404/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

8.25. Inquérito Civil nº 152.9.154401/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

8.26. Inquérito Civil nº 702.9.191994/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

8.27. Inquérito Civil nº 677.0.218055/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

8.28. Inquérito Civil nº 692.1.125970/2006, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;

8.29. Inquérito Civil nº 681.0.243678/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

8.30. Inquérito Civil nº 681.0.243678/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

8.31. Inquérito Civil nº 025.0.179430/2009, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;

8.32. Inquérito Civil nº 003.0.168044/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;

- 8.33. Inquérito Civil nº 676.0.84675/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 8.34. Inquérito Civil nº 003.1.44852/2005, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco de Conde;
- 8.35. Procedimento Ministerial nº 705.0.45560/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 8.36. Inquérito Civil nº 597.0.41586/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 8.37. Procedimento Ministerial nº 592.9.232086/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 8.38. Inquérito Civil nº 593.0.211353/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 8.39. Procedimento Ministerial nº 035.9.16313/2020, da Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 8.40. Inquérito Civil nº 052.0.173315/2016, da Promotoria de Justiça de Itambé.

**RELATORA: EXMA. SRA. DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:**

- 8.41. Procedimento Ministerial nº 597.9.100107/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 8.42. Procedimento Ministerial nº 597.9.38731/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 8.43. Inquérito Civil nº 705.0.227973/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso,
- 8.44. Procedimento Ministerial nº 696.9.44256/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 8.45. Inquérito Civil nº 003.0.211588/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 8.46. Procedimento Ministerial nº 003.9.185652/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 8.47. Procedimento Ministerial nº 681.0.177473/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 8.48. Procedimento Ministerial nº 608.9.79402/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 8.49. Inquérito Civil nº 674.0.64744/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 8.50. Procedimento Ministerial nº 655.0.104611/2007, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu;
- 8.51. Inquérito Civil nº 003.9.208153/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 8.52. Inquérito Civil nº 705.0.206738/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 8.53. Inquérito Civil nº 003.9.269227/2017, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 8.54. Procedimento Ministerial nº 003.9.55938/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 8.55. Procedimento Ministerial nº 003.9.43293/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:**

- 8.56. Procedimento Ministerial nº 701.9.117814/2018, da Promotoria de Justiça de Itapetinga;

- 8.57. Procedimento Ministerial nº 593.0.109036/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 8.58. Inquérito Civil nº 681.0.158936/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 8.59. Inquérito Civil nº 696.9.29301/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 8.60. Inquérito Civil nº 167.0.213744/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 8.61. Inquérito Civil nº 676.1.95098/2005, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 8.62. Inquérito Civil nº 152.9.154373/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 8.63. Inquérito Civil nº 681.0.68885/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 8.64. Inquérito Civil nº 719.9.40662/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 8.65. Inquérito Civil nº 596.0.114417/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 8.66. Procedimento Ministerial nº 692.0.201710/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 8.67. Inquérito Civil nº 152.9.154374/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 8.68. Inquérito Civil nº 701.9.112969/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;
- 8.69. Inquérito Civil nº 644.9.177274/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 8.70. Inquérito Civil nº 152.9.154371/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 8.71. Procedimento Ministerial nº 003.9.234618/2019, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
- 8.72. Procedimento Ministerial nº 323.9.127520/2018, da Promotoria de Justiça de Iará;
- 8.73. Inquérito Civil nº 593.0.148865/2012, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 8.74. Inquérito Civil nº 608.0.33279/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 8.75. Procedimento Ministerial nº 003.9.45979/2019, da Promotoria de Justiça de Itambé;
- 8.76. Inquérito Civil nº 719.0.246209/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 8.77. Inquérito Civil nº 699.0.15089/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 8.78. Inquérito Civil nº 597.0.41593/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 8.79. Procedimento Ministerial nº 003.9.81772/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 8.80. Inquérito Civil nº 003.0.77518/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 8.81. Inquérito Civil nº 719.0.204470/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 8.82. Inquérito Civil nº 167.9.128364/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 8.83. Inquérito Civil nº 702.9.226335/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 8.84. Procedimento Ministerial nº 003.9.203130/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 8.85. Procedimento Ministerial nº 116.9.67482/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada;
- 8.86. Procedimento Ministerial nº 003.9.86059/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de



Meio Ambiente de Salvador;

8.87. Inquérito Civil nº 591.9.95660/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

8.88. Inquérito Civil nº 285.0.210537/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde;

8.89. Inquérito Civil nº 699.1.15723/2005, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;

8.90. Inquérito Civil nº 111.0.11428/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 15 de setembro de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público